



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
031/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “ GABRIEL DE PÁDUA” para 02 (DUAS) apresentações no evento “Carnaval Maxaranguape 2025”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo assim o valor total de 2 (DUAS) apresentações de 40.000,00 (quarenta mil reais) cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação dos locais: A apresentação será na praça de eventos em Maxaranguape no dia 03 de março com duração de 1:45hrs (uma hora e quarenta e cinco minutos) das 22h00 às 23h45 e na madrugada do dia 04 de março de 2025 das 03h00 às 04h45 no polo de Maracajá, e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa G P PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 47.118.697/0001-63, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal